



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1.** As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

3.1. A Empresa **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede a **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, Toledo/PR** devidamente inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 02 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO - COTA RESERVA - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	25	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5. SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	MARTIFLEX	739,00	18.475,00
04	25	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS). TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL. TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	MARTIFLEX	759,00	18.975,00
					TOTAL	37.450,00

**LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÔRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.	BRINQUEDOS PARANA	2.693,00	5.386,00
					TOTAL	5.386,00

**LOTE 05 - MOBILIÁRIOS - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----	------	-----------	-------	----------------	-------------





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

09	25	UNID	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GAS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO	VIANFLEX	827,00	20.675,00
10	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA	VIANFLEX	593,00	14.825,00
11	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL	VIANFLEX	191,00	7.640,00
16	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES ESTRUTURA METÁLICA PRETA.	BRINQUEDOS PARANA	3.615,00	7.230,00
17	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	MARFI MOVEIS	945,00	4.725,00
19	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA, FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM	MARFI MOVEIS	905,00	17.195,00
20	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO, BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA	VIANFLEX	539,00	5.390,00
					<b>TOTAL</b>	<b>77.680,00</b>

**LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	1	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E SLIDER HORIZONTAL, RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDMI, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X 768 (XGA); REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2); 1280 X 1024 (SXGA3); 1366 X 768 (WXGA60-3); 1400 X 1050 (SXGA+); 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM WIDE), 1.95 (ZOOM TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE	EPSON	6.999,00	6.999,00





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

			AUTOMÁTICO VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER HORIZONTAL ±30 GRAUS PROJETO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000.1. REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,37 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1.8 M). CONTROLE REMOTO DO PROJETO, PILHAS			
					TOTAL	6.999,00

LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG, LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MÁQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.	REGISTRON	7.924,00	7.924,00
					TOTAL	7.924,00

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 135.439,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Falha na execução da Ata de Registro de Preços.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00;
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- i) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- k) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- l) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;
- o) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;





CAPITAL DO PELUÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

p) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.


**CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de maio de 2023


  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal  
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:29615312000191  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
ANA CAROLINE TEIXEIRA – Representante Legal

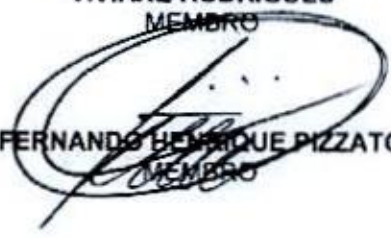
Digitally signed by AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:29615312000191  
Date: 2023.05.04 09:23:23 -03'00'

  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
PREGOEIRA



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

  
VIVIANE RODRIGUES  
MEMBRO

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
MEMBRO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MOBILE SCHOOL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 30.835.204/0001-03**

**LOTE 01 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	75	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATE O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	ERGOMOBILI	340,00	25.500,00
02	75	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (17 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL. ALTURA DO ASSENTO AO CILÃO 46CM.	ERGOMOBILI	348,00	26.100,00
					<b>TOTAL</b>	<b>51.600,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscientos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 03/05/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2023.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 29.615.312/0001-91**

**LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – COTA RESERVA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	25	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATE O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	MARTIFLEX	739,00	18.475,00
04	25	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL. ALTURA DO ASSENTO AO CILÃO 46CM.	MARTIFLEX	759,00	18.975,00
					<b>TOTAL</b>	<b>37.450,00</b>

**LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP**



ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS, TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.	BRINQUEDOS PARANA	2.693,00	5.386,00
					TOTAL	5.386,00

**LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	25	UNID	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	VIANFLEX	827,00	20.675,00
10	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA. BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	VIANFLEX	593,00	14.825,00
11	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.	VIANFLEX	191,00	7.640,00
16	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) - 10 CADEIRAS, TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES, ESTRUTURA METÁLICA PRETA.	BRINQUEDOS PARANA	3.615,00	7.230,00
17	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	MARFIMOVEIS	945,00	4.725,00
19	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE, TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA, FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	MARFIMOVEIS	905,00	17.195,00
20	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	VIANFLEX	539,00	5.390,00
					TOTAL	77.680,00

**LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	1	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE ±3, CONECTIVIDADE HDMI, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA); REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA6-3), 1400 X 1050 (SXGA-1), 1440 X 900 (WXGA+); TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE); DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M); CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO; VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETO, PILHAS.	EPSON	6.999,00	6.999,00
					TOTAL	6.999,00

**LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
32	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONINHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5	REGISTRON	7.924,00	7.924,00



		KG, LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.		
			TOTAL	7.924,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 135.439,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 03/05/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP N° 21/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ N° 73.334.476/0001-32**

#### LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INTERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 25*58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25*60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA.CADEIRA:DIMENSÕES: 520 X 500 X820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8*16	BRINQUEDOS PARANA	765,00	1.530,00
					TOTAL	1.530,00

#### LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS. TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	PHILCO	3.131,00	46.965,00
					TOTAL	46.965,00

#### LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	PLAXMETAL	558,00	4.464,00
21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPOSTADO (KG): 120KG. ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 69CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 29CM - 28CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR	PLAXMETAL	670,00	2.680,00
					TOTAL	7.144,00

#### LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	1	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO R RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.	MULTILASER	1.490,00	1.490,00
					TOTAL	1.490,00